



## EDITAL Nº 005 2019 – PROGEDEP RESULTADO FINAL ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep), por meio do Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), torna pública o **resultado final para as vagas de Estagiário de Psicologia**, em razão de compor quadro para instituição da Clínica do Trabalho e Promoção da Saúde, desenvolvido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) nos termos a seguir:

### 1. RESULTADO FINAL

Nome	Situação
KELLEN CRISTINY ARAUJO MENEZES	Aprovada
SARAH DE OLIVEIRA SOUSA	Aprovada
MARIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO	Classificada
LÁZARO PINTO DA SILVA JUNIOR	Desclassificado
THAYS REJANNE CARVALHO DE SOUSA	Desclassificada

### 2. PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIO

2.1 As candidatas aprovadas deverão comparecer no SIASS até 12/04/2019, para pegar o memorando de inclusão de Estagiário e providenciar a documentação exigida pela PROGRAD. Em caso de não comparecimento será chamada a próxima candidata classificada.

2.2 Relação de documentos necessários para inclusão de Estagiário. (Anexo – 1).

Palmas, 08 de abril de 2019.

Elisabeth Aparecida Correa Menezes  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## ANEXO 1

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

1 ( ) Memorando de solicitação de inclusão de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com a Ciência da Gestão do setor.

#### Cópias

- 2 ( ) Cédula de identidade
- 3 ( ) CPF
- 4 ( ) Título de Eleitor com comprovante da última votação
- 5 ( ) Comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário
- 6 ( ) Comprovante de conta corrente
- 7 ( ) Certificado de alistamento militar (alunos do sexo masculino)
- 8 ( ) Certidão de nascimento ou casamento
- 9 ( ) PIS/PASEP
- 10 ( ) Comprovante de matrícula atualizado

#### Originais

- 11 ( ) Termo de compromisso
- 12 ( ) Ficha cadastral - Estágio curricular não obrigatório
- 13 ( ) Plano de atividades do Estágio curricular não obrigatório
- 14 ( ) Declaração de tipagem sanguínea – Estágio curricular não obrigatório
- 15 ( ) Declaração de vínculo - Estágio curricular não obrigatório
- 16 ( ) Foto 3x4
- 17 ( ) Currículo

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis em: [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd)

Após o processo seletivo, a documentação deve ser entregue na:

- A) Na Diretoria de desenvolvimento e regulação da graduação na PROGRAD, para os estágios curriculares não obrigatórios a serem realizados no *Câmpus* de Palmas e Reitoria.
- B) Nas centrais de estágios, para os *Câmpus* de Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Miracema, Tocantinópolis e Arraias.